



Governo do Distrito Federal
Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal
Presidência
Comitê Interno de Governança Pública

ATA - IPEDF/PRESI/CIGOP

TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Ao dia 01 de abril de 2024, às 15h, na sala de reuniões do 4º andar do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, o Comitê Interno de Governança Pública – CIGoP, instituído pela Instrução nº 41, de 05 de outubro de 2023, reuniu-se sob a presidência do Diretor Presidente senhor Manoel Clementino Barros Neto e coordenação da senhora Liliane Aparecida Menegotto, na presença dos representantes: titular da Diretoria de Administração Geral, senhor Leandro Nonato Mota; titular da Diretoria de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais, senhora Renata Florentino de Faria Santos; titular da Diretoria Estudos e Política Sociais, senhora Marcela Machado; titular da Diretoria de Estatística e Pesquisa Socioeconômicas, Senhora Dea Guerra Fioravante; suplente da Diretoria de Estratégia e Qualidade, senhor Kleber de Oliveira Vieira; titular da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam Borges Rodrigues; titular da Unidade de Relações Institucionais, senhor Caubi Pereira de Santana; titular da Unidade de Ciências de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados, senhora Letícia Pacheco dos Passos Claro; titular da Unidade de Projetos Especiais, senhora Raphaela Cortez Ramos; Como convidados: o Chefe de Gabinete, senhor Marcos Amaro e a titular da Ouvidoria, senhora Simone Ribeiro, conforme lista de presença: 137406199.

Pauta:

1. Informes sobre o Planejamento Estratégico 2024 a 2027;
2. Evolução do Planejamento Tático;
3. Aprovação do PDTIC: 04031-00000009/2023-63;
4. Aprovação da Instrução de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IPEDF Codeplan: 04031-00000506/2023-61;
5. Implementação da Gestão de Riscos e de integridade;
6. Plano de Ação para implementação das atividades de Governança.

Assuntos tratados:

- Informes sobre as ações do Comitê Interno de Governança Pública;

A senhora Coordenadora relatou ações realizadas em razão dos encaminhamentos demandado da 2ª reunião do Comitê de Governança em 01/12/23, à saber:

1. Realizada a alteração sugerida pela Unidade de Controle Interno e Assessoria Jurídico-Legislativa no Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação, tendo sido os ajustes aprovados, ressalvado a correção de erro material ocorrido durante a diagramação, e assim seguir trâmites administrativos necessários à publicação.

2. Encaminhada a Nota Técnica da CGDF para Unidade de Controle Interno para conhecimento, do Plano de Ação para Implementação dos Mecanismos de Governança Pública.
3. Incluído os representantes das demais áreas pertinentes, no Grupo de Trabalho que tem a finalidade de elaborar o Manual de Contratações, Acordos, Convênios e Instrumentos Congêneres do IPEDF Codeplan.

Pelo exposto, o Presidente e a Coordenadora do CIGPub, deram como superados os encaminhamentos da 2ª Reunião.

- Informes sobre o Planejamento Estratégico 2024 a 2027;

A Coordenadora do Comitê colocou que a metodologia utilizada para elaboração do PEI foi da SEEC/SUPPE, tendo a equipe da Unidade de Planejamento participado das 4 oficinas no período de 7/10/2023 a 28/11/2023. Foi elaborado o Planejamento Estratégico e Mapa Estratégico.

Detalha a Coordenadora que o Planejamento Estratégico tem 9 objetivos estratégicos, 09 iniciativas estratégicas e 12 indicadores estratégicos. E, por último, informa que tanto o planejamento quanto o mapa estratégico estão publicados no site do IPEDF Codeplan, na aba de governança.

- Informes sobre a Evolução do Planejamento Tático;

A senhora Liliane informou do início da construção das atividades com a realização de reunião em 19/01/2024 com a participação da UCTIS e com a COGEP para elaboração do Planejamento Tático com a conclusão em março de ambas e da UPLAN. Está em processo de elaboração: COAG, COAF e ASCOM.

O senhor Presidente, corroborou complementando que estas Unidades foram selecionadas para início com base em levantamento diagnóstico realizado em 2023, onde percebeu-se a necessidade em priorizar estas áreas, em razão das finalísticas estarem melhor estruturadas, não tendo sofrido grandes impactos com a alteração do Instituto.

- Aprovação da minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC objeto do processo nº 04031-00000009/2023-63:

O Comitê aprovou, por unanimidade, a minuta do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação 2023-2026. Com ressalva que deverá ser corrigido o erro material de diagramação.

- Aprovação da minuta da Instrução de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do IPEDF Codeplan, objeto do processo nº: 04031-00000506/2023-61:

A Coordenadora considerou o fato de que uma vez submetido aos membros em 18/03/24 para leitura e considerações e tendo sido acatado as considerações finais da Assessoria Jurídica e Unidade de Controle Interno, todos estavam de acordo com sua aprovação.

Perguntado pela Coordenadora da UCTIS, senhora Letícia, como será realizada a Política de Segurança da Informação e Proteção dos Dados, e foi decidido deliberar o assunto ao Comitê Executivo de TIC.

O Comitê aprovou, por unanimidade, a minuta da Instrução de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal – IPEDF Codeplan.

- Informes sobre Implementação da Gestão de Riscos:

Instituído o Comitê Executivo de Gestão de Riscos, através da Instrução nº 19, de 19 de março de 2024, para fins de dar seguimento na implementação da gestão de riscos.

Comunicado pela Coordenadora sobre o desenvolvimento o Cartilha de Gestão de Riscos nas Contratações públicas pela Coordenadora de Gestão de Riscos, Roberta Augusto e pela Servidora Nazaré. No entanto, devido à falta de recursos humanos capacitados na Coordenação de Planejamento, Governança e Gestão de Riscos e com expertise para implementação da gestão de Riscos, os trâmites processuais estão com lentidão. Todas as ações até agora realizadas sobre a Gestão de Riscos foram executadas na Unidade de Planejamento. Vale relatar ainda, que existe uma Servidora em capacitação sobre o tema.

- Informes sobre a Implementação da Gestão de Ética e Integridade:

Informa sobre a necessidade de implementar ações relacionadas a Política de Ética e Integridade, instituída por meio da [Instrução nº 2](#) em 17/01/24, e ao Comitê Executivo de Ética e Integridade através da Instrução nº 41, 05/10/2023.

A Chefe da Unidade de Controle Interno, senhora Liliam, informa sobre a quantidade de denúncia de Ouvidoria e conflitos existentes no Instituto, entre empregados e servidores relacionados a assédio moral. Colocou sobre a necessidade de se instituir mecanismos para sanar conflitos internos de forma menos danosa ao clima organizacional. Sendo deliberado a necessidade em elaborar Código de Ética e Conduta e instituição de um canal de denúncia, devendo ser divulgado deste a alta administração até os colaboradores do IPEDF Codeplan, capacitando e dando conhecimento. É necessário existir um mediador com o objetivo de sanar os conflitos existentes.

O Diretor-Presidente, ressaltou a importância da divulgação e capacitação de todos, incluindo a direção, com objetivo de amenizar essas questões.

A Coordenadora, informa que está marcada reunião com o Comitê Executivo de Ética e Integridade, para junto com a Unidade de Controle Interno, tratar da elaboração do código e instituir Comissão para apuração das denúncias.

- Informe sobre o Plano de Ação para implementação das atividades de Governança:

A Controladoria-Geral do DF, encaminhou o Relatório de Levantamento de Informações sobre Medidas, Mecanismos e Práticas Organizacionais para o Atendimento aos Princípios e às Diretrizes de Governança Pública. Esse relatório cita ações que já foram e estão sendo atendidas pelo IPEDF Codeplan. O processo, quando chegar formalmente da CGDF, será encaminhado para Unidade de Controle Interno, com finalidade de informar os andamentos das ações para implementação das atividades de governança.

Informe Gerais:

Encaminhado às Unidades a proposta de minuta atualizada do Regimento Interno IPEDF 2024, com prazo para retorno das considerações até 08/04/2024.

A Chefe da UCTIS destacou o envio de informativo quanto a migração dos domínios e backup das pastas da rede, objetivando maior segurança e estabilidade aos usuários.

Encaminhamentos:

1º. Ficou estabelecido que as reuniões ocorrerão às segundas-feiras da segunda semana de cada mês, às 15h.

2º. O CIGPub encaminhará deliberação da 3ª reunião ao Comitê Executivo de Tecnologia da Informação e Comunicação, para providências quanto a elaboração da Política de Segurança da Informação e

Proteção de Dados.



Documento assinado eletronicamente por **LILIANE APARECIDA MENEGOTTO - Matr.3220096 - X, Coordenador(a) do Comitê**, em 03/04/2024, às 11:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **KLEBER DE OLIVEIRA VIEIRA - Matr. 3220007-2, Diretor(a) de Estratégia e Qualidade substituto(a)**, em 03/04/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO NONATO MOTA - Matr.3220071-4, Diretor(a) de Administração Geral**, em 03/04/2024, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELA MACHADO - Matr. 0000020-5, Diretor(a) de Estudos e Políticas Sociais**, em 03/04/2024, às 11:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO - Matr.3220073-0, Diretor(a) Presidente do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal - IPEDF/CODEPLAN**, em 03/04/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA FLORENTINO DE FARIA SANTOS - Matr. 0000004-3, Diretor(a) de Estudos e Políticas Ambientais e Territoriais**, em 03/04/2024, às 12:03, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAM BORGES RODRIGUES - Matr. 3220012-9, Chefe da Unidade de Controle Interno**, em 03/04/2024, às 12:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAPHAELA CORTEZ RAMOS - Matr.3220101-X, Chefe da Unidade de Projetos Especiais**, em 03/04/2024, às 14:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS DA SILVA AMARO - Matr. 0000014-0, Chefe de Gabinete**, em 03/04/2024, às 14:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEA GUERRA FIORAVANTE - Matr.32200935, Diretor(a) de Estatística e Pesquisas Socioeconômicas**, em 03/04/2024, às 14:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LETÍCIA PACHECO DOS PASSOS CLARO - Matr. 0000064-7, Chefe da Unidade de Ciência de Dados, Tecnologia da Informação e Serviços Compartilhados**, em 03/04/2024, às 17:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAUBI PEREIRA DE SANTANA - Matr.3220085-4, Chefe de Gabinete substituto(a)**, em 04/04/2024, às 14:41, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador= 137163755 código CRC= B91C1C21.](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=137163755&codigo_crc=B91C1C21)

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF
Telefone(s):
Sítio